

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/1/1978

No dia treze de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara pelas 21,30 horas, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engenheiro Francisco Soares Pinheiro, Dr. José da Cruz Neto e D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão, Eng.º Carlos Lourenço Bóia e Orlando Moreira de Campos Cruz.

BALANÇETES - Presentes os balancetes da Tesouraria, da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, de hoje, que apresentam um saldo, respectivamente, de 24 875 085\$40 e 2 319 197\$70, em dinheiro, e 234 909\$40 e 500\$00, em documentos de despesa.

VEREADOR SR. DR. VÍTOR MANGERÃO - INDEPENDENTE - Presente por alguns momentos para informar que por motivo de doença não podia estar presente e para comunicar que se considera Vereador independente a partir da presente reunião, por motivo de ter pedido a demissão do Partido Social Democrata, pelo qual havia sido eleito.

ACESSOS A AVEIRO - O Sr. Presidente comunicou que esteve presente à última reunião e comunicou as conclusões a que chegou a respectiva Comissão.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de que os assuntos submetidos à consideração da Assembleia Municipal e que foram apreciados na sessão extraordinária de 12 de Dezembro, findo, a qual se prolongou por três reuniões, foram aprovados.

ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA - Mais comunicou o Sr. Presidente a sua gestão feita por um Membro da Assembleia Municipal, no sentido de ser distribuído um exemplar da acta das reuniões da Câmara pelos Membros daquele Órgão Colegial, a fim de tomarem conhecimento das respectivas deliberações. Após demorada troca de impressões acerca do assunto e tendo em vista que tal procedimento se torna dispendioso, dado o número de Membros da Assembleia Municipal, foi deliberado por unanimidade, passar a remeter um exemplar daquelas

actas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a quem competirá, em relação às deliberações mais importantes, providenciar no sentido de as mesmas serem remetidas periodicamente aos Membros da Assembleia Municipal.

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - O Sr. Presidente aludiu aos inconvenientes resultantes de as reuniões se prolongarem até altas horas, e, ainda ao facto de a Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, determinar que a Câmara Municipal deverá realizar uma reunião pública mensal, acabando por referir que o procedimento que vem sendo seguido - duas reuniões públicas por mês - , terá de ser revisto. Depois de troca de impressões sobre o assunto, em que foi conhecido o inconveniente de as reuniões se prolongarem para além da meia noite, foi deliberado, que o assunto deve ser apreciado na próxima reunião, dado que à presente faltaram três Vereadores.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO - A Câmara deliberou ratificar um despacho do Sr. Presidente dado no processo nº 238/77, em que Jacinto Ventura da Silva requer concessão de novo alvará de loteamento em substituição do nº 38, passado em 6/12/77.

Também foram presentes os processos de loteamento nº 714/77, para um terreno situado no Caião, freguesia de Esgueira, pertencente a Alberto da Cruz Tavares, e nº 668/77, para o terreno situado no Olho de Água, freguesia de Esgueira, pertencente a Alberto da Conceição Morais Sarmiento e Outro, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir os respectivos processos.

OBRAS PARTICULARES - PRORROGAÇÃO - Presente o requerimento de Júlio Fernando de Bastos Pereira, proprietário de um lote de terreno, com o número vinte, da zona envolvente da Capela de Aradas, a solicitar prorrogação, por mais 6 meses, para a conclusão das obras.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - FORMALIZAÇÃO DA PRAIA DE S. JACINTO - Lido o ofício da Circunscrição de Urbanização do Centro, nº 4, de 2 do corrente mês, solicitando que esta Câmara Municipal informe se entende ou não que a Praia de S. Jacinto seja formalizada, mesmo nas actuais condições de acessos regionais. Depois de troca de impressões sobre o assunto foi deliberado, por unanimidade, solicitar pormenorizada informação acerca do que se entende por formalização.

ALIENAÇÃO DE BENS - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro último, e em face das informações do Gabinete de Urbanização e do Sr. Engenheiro-Chefe, que aqui se dão como transcritas, foi

deliberado atribuir o preço de 400\$00 por metro quadrado, à pequena parcela de terreno - 4,5 metros quadrados - que foi deliberado alienar ao Sr. Ilídio Gomes da Vitória, naquela reunião. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura em representação desta Câmara Municipal.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS - Requerimento de João Leite, a pedir ~~pror~~ rogação do prazo para arranque de eucaliptos. Tendo em vista os inconvenientes resultantes da actual situação, foi deliberado, por unanimidade, ~~indeferir~~ tal requerimento e notificar o proprietário para no prazo de 30 dias proceder ao arranque dos eucaliptos.

FEIRA DE MARÇO - REGULAMENTO - Pela Vereadora Senhora D^a. Eneida foi referida a urgência verificada na alteração do Regulamento da Feira de Março. Depois de serem trocadas impressões sobre o assunto, e de se constatar a impossibilidade de o mesmo Regulamento vir a ser alterado a tempo de vigorar ainda no corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão designada sugira à Câmara as pequenas alterações que entenda aconselhável fazer, a fim de, com base nas mesmas, esta Autarquia se pronunciar de seguida.

MERCADO DE JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATACÃO DE BANCAS - Face à participação do cobrador dos Mercados, António Maria Novo, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, na próxima reunião, pelas 21,30 horas, a banca nº vinte e um da placa B do Mercado José Estevão.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA PARA FÉRIAS - Presente o requerimento do carpinteiro de 1^a classe, Leodoro Marques Ferreira, a solicitar 20 dias para férias, sendo deliberado, por unanimidade, conceder-lhe a respectiva licença.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA POR DOENÇA - Presente o requerimento do coveiro Manuel Augusto Cardoso, acompanhado do atestado médico ~~con~~ firmado pelo Delegado de Saúde, a solicitar licença por doença, por mais 30 dias, em virtude de se encontrar doente e impossibilitado de exercer as suas funções.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o mesmo requerimento.

PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA - Em vista da exiguidade de tempo para os eventuais interessados estudarem convenientemente o projecto, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega das respectivas propostas até ao dia 9 de Fevereiro, próximo, devendo as mesmas propostas ser abertas na reunião ordinária de 10 daquele mês.

IMPOSTO DE MAIS VALIA - Por unanimidade, foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento da importância de 11 660\$00 correspondente a imposto de mais valia devido pela compra de um terreno na Zona s. Sudeste de Cacia.

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS - SEGUNDA E ÚLTIMA SITUAÇÃO - Presente o auto em referência respeitante à obra de "Reparação e ampliação do ringue do parque", da importância de 46 190\$50, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

COZINHA ECONÓMICA - Lida a carta da firma Hex Montex - Máquinas e Equipamentos Industriais, Lda., de 9 do corrente mês, informando que não pode fornecer o balcão que lhe foi adjudicado, na reunião de 3 daquele mês, pela importância de 170 000\$00, atendendo a que, conforme indicava na correspondente proposta, a validade dos preços era de 15 dias e este prazo foi ultrapassado, acabando por informar que, presentemente, o preço é de 204 000\$00. Atendendo a que o preço actual é, mesmo assim, o mais baixo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar-lhe o mesmo fornecimento.

SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA - A Câmara tomou conhecimento do teor dos ofícios n.ºs. 355 e 356, do Fundo de Fomento da Habitação, ambos de 9 do corrente mês, a comunicar que por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, de 26 de Dezembro, último, foi autorizada a concessão do subsídio reembolsável de 452 800\$00 e 400 000\$00, respectivamente, requeridos nos termos do Decreto-Lei número 44 645, de 25 de Outubro de 1962, por João Lopes Nunes Carlos e Manuel Lopes Nunes Carlos, para a construção de casa própria.

Por unanimidade, foi deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar nas escrituras a celebrar, nos termos do artigo 6.º das Normas que regulam o mencionado Decreto-Lei n.º 44 645.

C.A.T. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - FESTA E BODO DE NATAL - Lido o ofício de 4 do corrente mês, que comunica ascender a 123 851\$50 o encargo a suportar pela Câmara Municipal na Festa do Natal. A exemplo do que sucedeu em anos anteriores foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.

EDIFÍCIO DA G.N.R. - O Sr. Presidente comunicou que a G.N.R. transferiu as instalações para o antigo Quartel do R.I. n.º 10, continuando no entanto, a ocupar o rés-do-chão daquelas instalações, e informou que a P.S.P. tendo em vista a exiguidade das actuais instalações, pretende ocupar a parte

disponível daquelas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a P.S.P. a ocupar as dependências disponíveis das antigas instalações da G.N.R..

INSTALAÇÃO DE UM SILO PARA CIMENTO - Presente a factura número 131 - B, de dois do corrente mês, da firma Jofercar - Serralharia Civil, Lda., de Eixo, da importância de 73 920\$00. Face à informação prestada pelo Sr. Engenheiro-Técnico Moreira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.

EMPREITADAS - Presentes de novo as propostas respeitantes às seguintes empreitadas: "Estudo Sumário da rede de efluentes domésticos na Rua da Liberdade - Quintã do Loureiro, Cacia." Face à informação prestada pelo Sr. Engenheiro-Chefe, segundo a qual o preço constante da proposta da Casa Lameiro (226. 500\$00) é ligeiramente superior à base de licitação, propondo a adjudicação à mesma firma. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar aquela obra à referida firma.

"Rua da Enfermeira (Oliveirinha)" - Lida a informação prestada pelo Sr. Engenheiro-Chefe, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a correspondente empreitada à Casa Lameiro pela importância de 576. 400\$00, constante da respectiva proposta.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar em ambos os contratos.

FUNCIONALISMO - PORTARIA Nº 787/77 - Lida a informação prestada pelo Sr. Chefe da Secretaria, que aqui se dá como transcrita.

Após demorada troca de impressões acerca do assunto e tendo em vista que por força da mencionada Portaria nº 787/77, de 24 de Dezembro, vários são os ajustamentos verificados em relação aos quadros do pessoal desta Autarquia, havendo em inúmeros casos aumento de remuneração, noutras substituição de designação e, depois de o Sr. Presidente informar que o encargo anual derivante da adopção do procedimento previsto naquela Portaria ascende a 451. 200\$00, foi deliberado, por unanimidade: PRIMEIRO - Fixar as seguintes remunerações que serão pagas a partir do corrente mês: Fiel de Arquivo - de 6. 700\$00 para 7. 100\$00; fiscal dos serviços de higiene e limpeza - de 6 700\$00 para 7 100\$00; Encarregado de obras - de 7 800\$00 para 8 100\$00; Encarregado do Parque de Viaturas Automóveis - de 7 800\$00 para 8 100\$00; Capataz - de 7 100\$00 para 7 400\$00; Mestre de oficinas - de 7 800\$00 para 8 100\$00; Fiel de armazém - de 6 700\$00 para 7 100\$00; Jardineiro de 1ª classe - de 6 700\$00 para 7 100\$00; Jardineiro de 2ª classe - de 6 400\$00 para 6 700\$00; Encarregado de biblioteca - de 7 800\$00 para 8 100\$00; Fiel de arquivo (Turismo) - de 6 700\$00 para 7 100\$00; Fiscal dos Serviços de Turismo - de 6 700\$00 para 7 400\$00; Conductor de máquinas de 3ª classe (Tur.) - de 6 700\$00 para 7 400\$00.

SEGUNDO - Aterar as designações das classes a seguir indicadas, bem como a respectiva remuneração, também a partir do mês que decorre: - de varredor para can toneiro de limpeza - de 6. 400\$00 para 7. 100\$00; de zelador para fiscal municí pal - de 6. 700\$00 para 7. 400\$00; de fiscal de Mercados e Feiras para fiscal Municipal - de 6. 700\$00 para 7. 400\$00. TERCEIRO - Alterar as seguintes desi gnações, mantendo-se, no entanto, as respectivas remunerações: - de cozinhei ro para cozinheiro de 2ª classe; - de adjunto técnico de 1ª para engenheiro-té cnico de 1ª classe; - adjunto técnico principal para engenheiro técnico princi pal; - de condutor de cilindros de 1ª classe para condutor de cilindros; - de ajudante de serralheiro para ajudante de serralheiro mecânico. QUARTO - Levar ao conhecimento do Ministério da Administração Interna a presente deliberação. QUINTO - Consultar os serviços competentes do Ministério da Administração Inter na quanto ao pagamento de " retroactivos ", em relação às classes respectivas e desde mil novecentos e setenta e seis, visto tal procedimento suscitar sérias dúvidas, na medida em que, a entender-se que tais retroactivos são devidos, al guns beneficiários (nomeadamente os zeladores) que já receberam retroactivos vão novamente receber avultada importância 16. 800\$00 da mesma origem (re troactivos). SEXTO - Solicitar informação sobre se a adopção do procedimento preconizado pela referida Portaria, no caso de ser ultrapassado o limite de 65% correspondente à despesa com o pessoal, já autorizado, dará lugar a nova autorização. SETIMO - Solicitar esclarecimentos sobre se para provimento futuro de lugares de desenhador de 3ª classe deverá exigir-se como preconiza a Direc ção-Geral de Acção Regional (offico do Governo Civil, nº 1527/77/C, Pº E-9/12, de 2 de Dezembro - precisamente quanto aos repar formulados em relação à adopção do procedimento previsto no Decreto-Lei nº 76/77) o segundo ciclo dos Liceus ou equivalentes habilitações, quando no anexo I à já referida Portaria 787/77, se faz referência a tais habilitações, UNICAMENTE, para os desenhadores de 1ª e segunda classe, nada ali se referindo quanto aos desenhadores de 3ª classe. OITAVO - Relativamente à remuneração de 4. 100\$00 atribuída ao paque te quando do ajustamento a que se refere o Decreto-Lei nº 76/77, a referida Direcção-Geral chama a atenção para o facto de a mesma não poder exceder 3. 500\$00, que, efectivamente, a já referida Portaria 787/77, fixa naquele quantitativo, tornando-se, agora necessário saber se haverá lugar à corres pondente reposição.


TERCEIRO-OFICIAL-LICÍNIO DA SILVA GOMES - Lido o offico do Go verno Civil do Distrito de Aveiro, nº 1637/77/C, Pº E-9/18, de 27 de Dezem bro, último, que acompanha o offico da Direcção-Geral de Acção Regional e Lo cal, nº 4397, de 23 daquele mês, segundo o qual o funcionário em referência não poderá transitar para o cargo de 3ª oficial, nos termos do artigo 7º. do

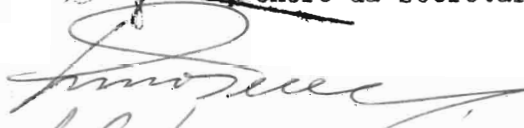
Decreto-Lei nº 76/77, por não ter nove anos de serviço nas categorias de escriturário e escriturário-dactilógrafo nos quadros da Administração Local - o tempo de serviço prestado na Junta Autónoma de Estradas, não conta para efeitos do disposto naquele preceito legal que logicamente apenas se refere ao tempo de serviço prestado nas categorias dos quadros da Administração Local. Lida a informação prestada pelo Sr. Chefe da Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista o teor da mesma informação e atendendo ao facto de a deliberação pela qual foi provido no lugar em referência aquele interessado, ser constitutiva de direitos e, por anulável, que efectivamente é, não poderá agora ser modificada, atendendo a que já foi ultrapassado o prazo referido no § 2º do artº 364º..

PAGAMENTOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº 4 do artº. 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados no livro respectivo, sob os números 19 a 52, na importância total de 397 009\$00, da Câmara Municipal, e sob o nº 3 da importância de 446\$90, da Zona de Turismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do artº. 105º da Lei número 79/77, de 25 de Outubro, a fim das respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 23 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  chefe da secretaria, a subscrevo.


Francisco J. Lopes
Francisco J. Lopes
Francisco J. Lopes